



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Avenida Mal. Castelo Branco, 2.325 - Centro - CEP. 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: cmt@icenet.com.br CNPJ 02.654.335/0001-59

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 09/07/10

Dispõe Sobre: Ponto Facultativo no dia 16 de Novembro de 2007 e, da outras providencias.

Autoria Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

SEBASTIÃO EDVALDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que, no dia 15 de Outubro de 2007 (quinta feira) é feriado Nacional (Dia da Proclamação da República);

CONSIDERANDO que, as repartições públicas, no dia posterior ao feriado (Sexta feira), têm por praxe, declarar ponto facultativo, suspendendo as atividades, possibilitando aos servidores públicos, o descanso merecido.

Resolve:

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo no poder Legislativo Municipal, no dia 16 de Novembro de 2007 (sexta feira), em função da Comemoração do dia da Proclamação da Republica a realizar-se no dia 15 de Novembro de 2007 (quinta feira), não havendo expediente ao público;

PARAGRAFO ÚNICO – As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento;

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente;

ARTIGO 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação;

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 13 de Novembro de 2007.

Vereador Presidente Sebastião Edvaldo dos Santos

Vereador 1º Secretário Cláudio Caños

Vereador 2º Secretário Erinaldo Zeli da Silva

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria